



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Quinta-feira, 03 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 1980

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 45.355.914/0001-03

Praça dos Três Poderes

Telefone: (16) 3355-9900

Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 01.755.400/0001-70

Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01

Telefone: (16) 3344-3049

Site: www.cmrb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 03 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 1980

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4484, de 02 de julho de 2025

Dispõe sobre constituição da Sala de Situação de Arboviroses no Município de Ribeirão Bonito

Considerando que o teor do artigo 196 da Constituição Federal diz que a saúde é direito de todos e dever do Poder Público, a quem compete garanti-la mediante adoção de políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando ainda que todo esforço de controle pode ser comprometido quando não há mobilização de todos os representantes da municipalidade e da Sociedade Civil;

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta

Art. 1º Fica constituída a Sala de Situação de Arboviroses no Município de Ribeirão Bonito, a qual será composta pelos membros a seguir mencionados, representantes dos Departamentos que especifica.

I - Prefeito Municipal

Paulo Antonio Gobato Veiga

II - Departamento Municipal de Saúde

a)- Departamento Municipal de Saúde:

Maria Eliza Lazarini Alboléia

b)- Vigilância Epidemiológica:

Viviane Cristina de Freitas Risso

c)- Vigilância Sanitária:

Mariana Gini

d)- Rede Básica:

Jennyfer Aparecida de Souza

Suzana Aparecida e Almeida

e)- Serviços Hospitalares:

Luís Fernandes Galhardo

f)- Urgência e Emergência – Pronto Socorro:

Vanessa Cristhina Cardoso Betoni

g)- Controle de Vetores:

Valdinei de Oliveira

III - Fiscal de Posturas:

Bruno Antony Sanches Picagli

IV - Representante de Recursos Humanos:

Angela Tereza Girasol Pincelli

V - Departamento Municipal de Educação:

Valdirene Cristina Lumini Caron

VI - Departamento Municipal de Obras, Habitação, Logística e Infraestrutura:

Christiane Maria Celestino

VII - Departamento Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Públicas:

Alexandra Elias

VIII- Representante do Distrito de Guarapiranga:

José Geraldo Izidoro Filho

Art. 2º Revogam as disposições contidas no Decreto nº 4440, de 27 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 02 de julho de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga

Prefeito Municipal

Decreto nº 4485, de 02 de julho de 2025

Dispõe sobre denominação de via pública – Avenida Ribeirão Bonito

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta

Art. 1º A Avenida sem denominação localizada entre a Rua Joaquim Gomes Beato e a Rua Jamil Cury, no Jardim Boa Vista, passará a denominar-se Avenida Ribeirão Bonito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 02 de julho de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga

Prefeito Municipal

Portarias

Portaria nº 5686, de 1º de julho de 2025

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Designar a Sra. Mariana Gini, RG nº 32.698.697-2, CPF nº 217.801.578-60, Assessor Administrativo, referência salarial A9, para exercer as funções do cargo de Fiscal Sanitário, referência salarial A4, fazendo jus à diferença de remuneração entre as referências A9 e A4, enquanto perdurar a situação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 1º de julho de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga

Prefeito Municipal

Portaria nº 5687, de 1º de julho de 2025

Considerando a necessidade de constituir um gestor para controle, fiscalização e gerenciamento do procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 019/2025

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 03 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 1980

Página 3 de 5

atribuições legais,
Resolve

Art. 1º Designar os senhores abaixo elencados para atuarem como gestores do *Pregão Eletrônico nº 019/2025*.

- *Maria Teresinha Sartorelli Manieri* - CPF nº 094.769.058-16

- *Alexandra Elias* - CPF nº 147.564.958-42

- *Maria Eliza Lazarini Alboléa* - CPF nº 150.718.488-30

- *Luiz Carlos de Oliveira* - CPF nº 163.962.058-31

- *Ricardo Perrone* - CPF nº 362.783.458-54

Art. 2º Compete ao gestor a fiscalização, acompanhamento e gerenciamento do contrato, podendo rogar-se de todas as prerrogativas previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, no Instrumento Convocatório e no Termo Contratual celebrado.

Art. 3º Os servidores designados não farão jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 1º de julho de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga

Prefeito Municipal

Portaria nº 5688, de 02 de julho de 2025

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Designar os senhores abaixo relacionados para composição da Comissão destinada à Investigação de Óbito Materno-Infantil, a qual terá vigência durante o próximo triênio (2025-2027).

- Dra. Danielle Cristina Penedo - Médica Pediatra;

- Dra. Natália Bressan Betiol - Médica Pediatra;

- Dr. Lenício Freitas Leite - Médico Gineco-Obstetra;

- Dr. Carlos Antonio Mello Buzzá - Médico Gineco-Obstetra;

- Viviane Cristina de Freitas Risso - Enfermeira da Vigilância Epidemiológica;

- Renata Helena Magalhães - Auxiliar de Secretaria do Departamento Municipal de Saúde;

- Daniela Maria Ribeiro de Andrade - Auxiliar de Secretaria da Santa Casa.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 5566, de 20 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 02 de julho de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga

Prefeito Municipal

Portaria nº 5689, de 02 de julho de 2025

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de

Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Designar os servidores a seguir mencionados para a execução das ações de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções e cargos:

- Adriana Schiavon Fabri Rohrer Zeraik - Farmacêutica

- RG nº 21.385.128-3 - carga horária: 30 horas semanais;

- José de Queiroz Neto - Engenheiro Civil - RG nº 5.551.236 - carga horária: segunda-feira, das 09h00 às 11h00;

- Cássio Luís Blotta - Dentista - RG nº 11.807.491 - carga horária: sexta-feira, das 09h00 às 11h00;

- Viviane Cristina de Freitas Risso - Enfermeira - RG nº 33.520.950-6 - carga horária: 30 horas semanais;

- Cássia Regina Teodoro - Médica Veterinária - RG nº 40.296.760-4 - carga horária: 30 horas semanais;

- Bruno Antony Sanches Picagli - Fiscal de Posturas - RG nº 52.939.142-9 - carga horária: segunda-feira, das 09h00 às 11h00;

- Mariana Gini - Fiscal Sanitário - RG nº 32.698.697-2 - carga horária: 40 horas semanais.

Art. 2º Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º A credencial de que trata o artigo 2º deverá ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 5628, de 08 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 02 de julho de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga

Prefeito Municipal

Portaria nº 5690, de 02 de julho de 2025

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Designar a Sra. Adriana Schiavon Rohrer Zeraik, Farmacêutica, portadora do RG nº 21.385.128-3, inscrita no CPF sob o nº 256.121.468-09, para exercer as funções de Coordenador do Serviço de Vigilância Sanitária neste Município de Ribeirão Bonito/SP.

Art. 2º O encargo acima será cumprido sem ônus para o Erário Público, no que tange à servidora designada, considerando-se os serviços prestados, de natureza relevante ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 02 de julho de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 03 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 1980

Página 4 de 5

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO GALHARDO (CPF ***321648**) em 03/07/2025 às 07:57:06 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f0c0-3316-9525-7ec2-3d>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 03 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 1980

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Extrato



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Extrato do Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 076/2022
Pregão Presencial nº 035/2022
Processo Administrativo nº 1711/2022
Aditivo nº 032/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Medicina do Trabalho e Perícias Judiciais para atendimento dos servidores públicos municipais de Ribeirão Bonito.
- Prorrogação de prazo contratual por 12 (doze) meses.

Contratada: SESSAUT – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA. EPP – CNPJ n.º 06.024.360/0001-00

Data da assinatura: 27/06/2025
Início da vigência: 29/06/2025
Término da vigência: 28/06/2026

Valor total do aditivo: R\$ R\$ 119.722,80 (cento e dezenove mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f0c0-3316-9525-7ec2-3d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito (SP), Edição nº 1980, ano X, veiculado em 03 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO GALHARDO (CPF ***321648**) em 03/07/2025 às 07:57:06 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DOCCLOUD RFB v2 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f0c0-3316-9525-7ec2-3d>